



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 0371/2001

DENOMINA O NOME
DE **PROFESSORA NAIR FORMENTIN
SILVA** AO PRÉDIO DO CENTRO DE
EDUCAÇÃO MUNICIPAL (CEM) DE
TREZE DE MAIO

O Exmo Senhor Itamar Bressan Boneli,
Prefeito Municipal de Treze de Maio;

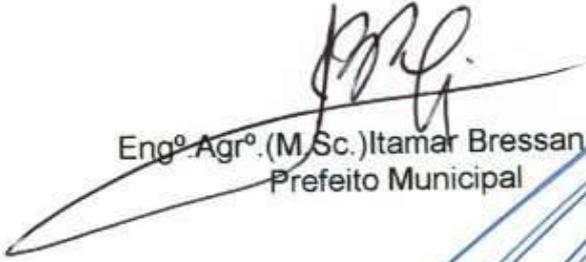
Faço saber a todos os habitantes deste
Município, que o Vereador Luiz Cordioli propôs , a Câmara Municipal de Treze de
Maio aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de **Professora Nair Formentin Silva**, ao Prédio
do Centro de Educação Municipal (CEM) de Treze de Maio, situado na
Rua Frederico Bez Fontana.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 01
de junho de 2001.


Engº Agrº. (M.Sc.) Itamar Bressan Boneli
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicada nesta Secretaria na data supra.


Genoi Guarezi Salvan
Secretário Municipal de Administração